



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 23/12/2024

PORTARIA Nº 3.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1st Fica estabelecido horário do expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 24 dezembro de 2024, 7:00 às 13 horas.

Art. 2nd Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3rd Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos